



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1.562, de 06 de março de 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO DE CAMPO DE FUT7 DANIEL NOGUEIRA AO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA PRAIA DO FRANCÊS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1. Fica denominado de Campo de Fut7 Daniel Nogueira, o novo campo de fut7 localizado na Praia do Francês, neste Município.

Art. 2. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 06 de março de 2024.

CLAUDIO ROBERTO Assinado de forma digital
AYRES DA por CLAUDIO ROBERTO
COSTA:0468809848 AYRES DA
0 COSTA:04688098480
-03'00' Dados: 2024.03.06 10:37:02

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.562, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO DE CAMPO DE FUT7
DANIEL NOGUEIRA AO CAMPO DE
FUTEBOL LOCALIZADO NA PRAIA DO
FRANCÊS E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1. Fica denominado de Campo de Fut7 Daniel Nogueira, o novo campo de fut7 localizado na Praia do Francês, neste Município.

Art. 2. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 06 de março de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:FB4B00BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 07/03/2024. Edição 2252
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>